



**RESOLUÇÃO Nº 001/2021-PED-ED**

Resultado do Processo Especial de Ingresso  
para o ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos das requerentes do curso de Pedagogia - Educação a Distância da UEM;

“ad referendum”

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Deferir* os pedidos de **Reingresso** das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Pedagogia - Educação a Distância** da UEM, no ano letivo de 2021.

<b>Aluna</b>	<b>R.A.</b>	<b>Série de Enquadramento</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Gisele Aparecida Pereira Custodio	97587	4ª série	2023
Jackeline Tinelli Silva	66306	4ª série	2021

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Célio Juvenal Costa**  
Coordenador - LET-ED.